



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°224/2023, de 05 de outubro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho – ALEPA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 05 de outubro de 2023.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00


**RECIBO ..... R\$ 800,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA**  
CPF n° 898.875.812-91  
AG: 1578, Oper.: 001, C/C: 35977-1 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 de outubro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 05/10/2023

  
Suzana Laís Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2023